

5.3. IMPACTOS ESPERADOS

As ações previstas no plano deverão contribuir para melhoria da qualidade de vida da população fixa da Área de Planejamento do PRODETUR/NE-II, por meio da melhoria e expansão da atividade turística. Esperam-se como resultados das intervenções:

Ações de Proteção Ambiental:

- uso ordenado dos recursos naturais das Áreas de Proteção Ambiental.
- recuperação de áreas degradadas.
- sustentabilidade econômico-financeira de Unidades de Conservação.
- com as ações de Saneamento Básico:
 - redução de doenças de veiculação hídrica;
 - ampliação do número de beneficiados com água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos;
 - prevenção da contaminação de mananciais;
 - garantia da balneabilidade de praias, rios e lagoas;
- redução dos riscos de erosão e inundações.

Ações de Transportes:

- aumento do fluxo turístico.
- aumento das possibilidades de criação de rotas turísticas.
- melhoria das condições de acessibilidade aos atrativos e produtos turísticos.
- melhoria da mobilidade no sentido Leste/ Oeste no Norte do Estado

Ações de Urbanização:

- ordenamento de uso e ocupação de orlas das lagoas e das praias.
- qualificação de áreas urbanas adequadas à visitação e hospedagem dos turistas.
- melhoria paisagística das áreas urbanas e rurais.
- ampliação das áreas de lazer.
- melhoria das condições de comercialização de artesanato local.
- ampliação de áreas destinadas à atividade turística.

Ações de Gestão Municipal e Estadual:

- ordenamento do uso e ocupação do solo por meio da elaboração e implementação de Planos Diretores.
- aumento da arrecadação de impostos por meio da estruturação dos órgãos municipais e treinamento de técnicos e gestores.
- capacitação de pessoal.
- gerenciamento da atividade turística com a estruturação de órgãos municipais e estaduais.
- regularização das taxas de ocupação hoteleira com a sistematização da promoção do destino turístico do Pólo Capixaba do Verde e das Águas.

Ações de Implantação de Equipamentos Turísticos:

- diversificação do turismo no Norte do Estado e minimização da sua sazonalidade durante o ano, devido a complementaridade de atividades e ações previstas para serem implantadas no Pólo.
- incremento das taxas de ocupação hoteleira na baixa estação.

- geração de emprego e renda para a população local.
- melhoria da qualidade de vida na região.
- aumento do turismo de eventos e negócios com a implantação do Centro Tecnológico de São Mateus.
- aumento do turismo histórico-cultural com a implantação dos Centro de Tradições e Artesanato de Conceição da Barra e do Centro Arqueológico de São Mateus.
- aumento do turismo ecológico com a implantação do Centro de Proteção Ambiental de Linhares.
- aumento do turismo de lazer e negócios com a implantação do Centro de de Itapina em Colatina.
- aumento do turismo de esportes náuticos e de lazer com a implantação do Complexo Lagunar em Linhares.
- aumento do turismo de esportes de aventura e radicais com a implantação de ações específicas em Pancas.